

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 202/22 DE 05.07.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.036 DE 06.07.2022.

Onde se lê:

Interrompida pela PORTARIA Nº039/22 de 31.01.2022, publicada no DOE nº 34.850 de 01.02.2022.

Leia – se:

Interrompida pela PORTARIA Nº 307/19 de 02.09.2019, publicada no DOE nº 33.971 de 04.09.2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 989841

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 244/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o processo nº 2023/1072530.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 20.09.2023 o gozo de férias do servidor WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO, Téc. de Enfermagem, matrícula nº80846414/2, concedida pela Portaria Nº197/2023-GAB/DG/PCEPA de 31.07.2023, publicada no DOE nº 35.491 de 01.08.2023, ficando 11 dias restantes para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Setembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 989853

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 989505

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.550, edição de 22/09/2023.

Onde lê-se:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Leia-se:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

(Republicada por incorreção na publicação do DOE nº 35.550, de 22/09/2023).

Protocolo: 989764

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4422/2023-DAF/CGP, DE 19/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001469;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Prícila Karen Mucelin Chaves, matrícula nº 57194730/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para suprir despesas eventuais, com a finalidade de atender a demanda desta autarquia..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4425/2023-DAF/CGP, DE 19/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001503;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir despesas emergenciais da CIRETRAN de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:1.000,00

3339036 -R\$:500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4442/2023-DAF/CGP, DE 20/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001500;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Olenilson Santos Gomes, matrícula nº 57174115/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), aquisição de material para confecção de brindes para ações educativas no município de Baião.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/10 à 28/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4457/2023-DAF/CGP, DE 20/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001519;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elizabeth Carvalho de Oliveira, matrícula nº 57195533/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.489,74 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.489,74

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 989745

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4382/2023-DAF/cgp, de 18/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.